

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 140, DE 2004  
(Da Mesa Diretora)**

Cria funções na Comissão Permanente do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º Ficam criados no âmbito da Comissão Permanente do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os cargos em comissão e funções comissionadas constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, em 1º de abril de 2004.

**JOÃO PAULO CUNHA**  
Presidente

**ANEXO I**  
**(RESOLUÇÃO N° , DE 2004)**

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA/ CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
<b>SECRETÁRIO DE COMISSÃO</b>	<b>FC-07</b>	<b>01</b>
<b>ASSISTENTE DE COMISSÃO</b>	<b>FC-05</b>	<b>02</b>
<b>SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA</b>	<b>FC-04</b>	<b>01</b>
<b>ADJUNTO DE SECRETÁRIO DE COMISSÃO</b>	<b>FC-04</b>	<b>01</b>
<b>ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE E EXECUÇÃO</b>	<b>FC-04</b>	<b>01</b>
<b>ENCARREGADO DO SETOR DE TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES</b>	<b>FC-04</b>	<b>01</b>
<b>AUXILIAR DE COMISSÃO</b>	<b>FC-03</b>	<b>01</b>
<b>AJUDANTE 'B'</b>	<b>FC-03</b>	<b>01</b>
<b>ASSESSOR TÉCNICO</b>	<b>CNE-07</b>	<b>02</b>
<b>ASSISTENTE DE COMISSÃO</b>	<b>CNE-09</b>	<b>01</b>